

Florianópolis, 08/08/2025



Ao  
1º. CRI DE ARAPIRACA/AL

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855553792127**, registrada na matrícula(s) nº(s). **94770**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação da cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
  - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(is) tomada(s) do(s) devedor(es) **JOSE SALUSTIANO DA SILVA**, CPF: **958.538.474-49**.
  - 1.2. Decloramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
  - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 98.255,08, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: T593H-VFA2N-33GSK-TJSDE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/T593H-VFA2N-33GSK-TJSDE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL




Data <b>21/09/2023</b>	Nº Requerimento (Lote/Inscrição) <b>IN01009725C</b>	Número Protocolo <b>10845-2023</b>
Cidade <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.</b>		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **JOSE SALUSTIANO DA SILVA, CPF Nº 958.538.474-49**, para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 94.770**, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do **imposto de transmissão intervivos** relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

  
Tabelião e Oficial do 1º Ofício

Wilson Soares de Almeida Barros  
OAB/AL 052.275.234-96  
4º Substituído



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P2AZY-PD4AL-VSMUD-5WMD7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P2AZY-PD4AL-VSMUD-5WMD7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL




Data 22/04/2025	Nº Requerimento (Lote/Intimação) IN01328749C	Número Protocolo 2060/2025
Credor CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **JOSE SALUSTIANO DA SILVA**, CPF N° 958.538.474-49, para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da matrícula n° 94.770, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do imposto de transmissão intervivos relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

  
Tabelião e Oficial do 1º Ofício

Givaldo Balbino Silva  
CPF 454.164.274-34  
2º Substituto



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YFMKT-AZNR4-TBQD4-NMHQG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YFMKT-AZNR4-TBQD4-NMHQG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**ESTADO DE ALAGOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 19411 / 2025**

## Identificação do Contribuinte

**Contribuinte:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL**CNPJ/CPF:** 00360305000104

## Tipo do Contribuinte

Contribuinte Imobiliário **Situação Cadastral:** Ativo**Inscrição Imobiliária:** 00000000104298**Identificação:** 010805140189001**Endereço:** RUA - IALDO RODRIGUES E SILVA, Nº: 216, LOTE 05 Q. B,**Bairro:** BOM SUCESSO**Cidade:** ARAPIRACA**Complemento do Loteamento:**

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arreculação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a serapuradas, conforme art. 332 do CIM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

**N.º De Autenticidade:** F3F1A3.85A.C33

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na página da Secretaria de fazenda, no endereço: <https://arapiraca.abaco.com.br/segata/portal/>

**Certidão emitida as 08:00:36 hs, do dia 30/05/2025 Validade:29/07/2025**

## Observação:



2060/2025



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL

**GUIA DE INFORMAÇÃO DO ITBI N.º 150851/ 2025**



VALOR (VVI)	VALOR DECLARADO	IMPOSTO À RECOLHER	DATA DE VENC.	DATA EMISSÃO
61,473,14	98.253,09	1.947,63	27/06/2025	28/05/2025

**VALOR POR EXTENSO:** Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Cinco Centavos

**DADOS DO ADQUIRENTE**

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
C.N.P.J: 00.361.305/0001-04

C.P.F. /

Endereço: RUA ANTONIO ROSENDO GOMES, nº 32, Bairro: BAIXA GRANDE, CEP: 57307161

Cidade / UF: ARAPIRACA - AL

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NATUREZA DA TRANSAÇÃO: 1510 - COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE(S) ADICIONAL(ES):

**DADOS DO TRANSMITENTE**

INSCRIÇÃO DO IMÓVEL: 00000800104298

NOME: JOSE SALUSTIANO DA SILVA

ENDEREÇO: FRANCISCO P DE ALBUQUERQUE, nº 124, Bairro: CAIPIUS, CEP: 57212835

**DADOS SOBRE O(S) IMÓVEL(S) OBJETO(S) DE TRANSAÇÃO**

DESCRIPTIVO: PROTOCOLO Nº 17537/2025.

REGISTRO DO IMÓVEL: 94.770

**DATA LANÇAMENTO****DATA DE AVALIAÇÃO****DATA DE ESCRITURAÇÃO**

28/05/2025

28/05/2025

27/05/2025

INSO IMÓVEL	TIPO DO IMÓVEL	ÁREA DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUIDA	FRAÇÃO IDEAL	DATA AQUISIÇÃO
00300000124206	TERRENO	146,42 m²	00,00 m²	100%	27/05/2025

RUA - IALDO RODRIGUES E SILVA, nº 216, Bairro: BOM SUCESSO, LOTE 05 Q. B, CEP: 57.309-232

**PARA USO EXCLUSIVO DA REPARTIÇÃO:****De Autenticidade:** A21-372-A98-311

A autenticidade desta guia DEVE ser confirmada na página da secretaria de fazenda, no endereço: <https://arapiraca.abaco.com.br/sggata/portal>

Este documento foi emitido em 23/06/2025

ORS: A PREFEITURA DE ARAPIRACA-AL SE RESERVA O DIREITO DE CORRER QUALQUER DÍVIDA QUE VENHA A SER APLICADA POSTERIORMENTE RELATIVA AO IMÓVEL QUE SE ENcontra A CARTAÇÃO NO PRESENTE DOCUMENTO.  
A autenticidade deste documento DEVERÁ ser confirmada EXCLUSIVAMENTE pela Internet na página da Secretaria de Fazenda, no endereço <https://arapiraca.abaco.com.br/sggata/portal>, em ITBI - AUTENTICAÇÃO DE GUIA. Sempre haverá autenticação manual de guias de ITBI em casos de falha constatada no sistema de autenticação.



Anexo nº 02/2019 1341 13



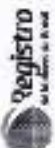
**PREFEITURA DE ARAPIRACA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M**



Para consulta do D.A.M. Entre no site [www.arapiraca.ce.gov.br](http://www.arapiraca.ce.gov.br) e clique em D.A.M.

Contribuinte		D.A.M.		Número da Guia													
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		20212374392 / 2025		150851/2025													
CPF/CNPJ	Inscrição / C.M.C.	Tributo	Referência	Vencimento	Valor												
00.360.105/0001-04	19323	I.T.B.I. 2025	1/1	27/06/2025	1100001061947919												
Outro de Inscrit:	000000	Valor Base de Calc.:	50.205,00	Valor Parcela:	50.205,00												
Data de Exatidão:	27/06/2025	Data de Anulação:	25/05/2025														
Natureza de Transação:	CONTA D'ORDEN																
Nº/Ano do Processo:	141/2025	Data do Processo:	27/06/2025	Valor Declarado:	50.205,00												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Imóvel (MATRÍCULA)</th> <th>S do Imóvel no Terrap</th> <th>Valor Financ</th> <th>Alug. %</th> <th>Valor Não Financ</th> <th>Alug. %</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>000000000104298</td> <td>100,00</td> <td>50,20</td> <td>0,00</td> <td>50.205,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>						Imóvel (MATRÍCULA)	S do Imóvel no Terrap	Valor Financ	Alug. %	Valor Não Financ	Alug. %	000000000104298	100,00	50,20	0,00	50.205,00	0,00
Imóvel (MATRÍCULA)	S do Imóvel no Terrap	Valor Financ	Alug. %	Valor Não Financ	Alug. %												
000000000104298	100,00	50,20	0,00	50.205,00	0,00												
<b>Observação:</b> PROCESSO Nº 141/2025. TRANSMISSÃO DOSE LAUDATARIO DA SINDAL REGISTRO GRAL Nº 24.170.																	
<b>Descrição de(s) Imóvel(is):</b> PROCESSO Nº 141/2025.																	
<b>VALOR TOTAL DEVIDO</b>		2.947,65															
TMI		2.947,65															
DESCONTO		0,00		<b>Valor R\$ 2.947,65</b>													
<b>VALOR LÍQUIDO</b>		2.947,65															
01670000029-1 47650296202-2 50627110000-4 00001267928-5 004607358866				2.947,65R\$													

Documento assinado no Assinador Registral de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse: <https://assinador.registraldeimoveis.org.br/validar/> L25181-031801-LOXCW-IL95W.







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TZS68-A996T-LQXCW-HL95W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/TZS68-A996T-LQXCW-HL95W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



1º Ofício de Registro de Imóveis de Arapiraca / AL




Data 22/04/2025	Nº Requerimento (Lote/Intimação) IN01328749C	Número Protocolo 2060/2025
Credor <b>CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>		

Prezados Senhores,

Comunicamos a Vossas Senhorias que decorreu o prazo de 15 (quinze) dias, conferido ao(s) devedor(es) **JOSE SALUSTIANO DA SILVA**, CPF Nº 958.538.474-49, para purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido.

Assim sendo, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97, para a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel objeto da **matrícula nº 94.770**, deverá ser apresentado a este Serviço Registral prova do pagamento do **imposto de transmissão intervivos** relativo ao imóvel supracitado.

Atenciosamente,

  
Tabelião e Oficial do 1º Ofício

*Givaldo Balbino Silva*  
CPF 454.184.274-34  
2º Substituto



1964



Ofício nº 18890/2025 CESAV/BU.

Ao

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAPIRACA/AL

Assunto: Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária

Prezado (s) Senhor (a)

1. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES 3/4, credor(a) fiduciário(a), requer que, nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei nº 9.514/97, seja(m) providenciada(s) a(s) INTIMAÇÃO(ÕES) do(s) fiduciante(s) abaixo listado(s) referente ao contrato e matrícula citada para que se satisfazerem, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação.

Fiduciante(s): JOSE SALUSTIANO DA SILVA - cpf 00385853847449. Divorciado  
Matrícula(s): 94770

Endereço: Rua Em Projeto B 5 Quadra B C 05 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309215

Contrato: 855553782127, firmado em: 16/12/2018

Contacto(s) eletrônico(s): Não consta contato eletrônico dos fiduciantes no contrato de financiamento

Informamos que caso não conste nesse requerimento o contato eletrônico dos fiduciantes, conforme previsto no § 4º B do citado artigo 26, é porque inexistente essa informação no contrato.

2. As informações de qualificação das partes mencionadas no Art.2º do provimento 61/2017 do CNJ inexistentes no item acima são desconhecidas da Caixa, não ocasionando o indeferimento do pedido de intimação conforme §1 e §2 do Art. 4º do mesmo provimento.

3. O(s) endereço(s) constante(s) neste requerimento são os que se encontram em nosso cadastro atualizado, endereço do imóvel e fornecido por último conforme §4ºB, art. 26 da Lei Federal Nº 9.514/97. Pedimos realizar as diligências na tentativa de intimação pessoal,atendendo para as situações de ocultação para adoção de intimação por hora certa ou publicação de edital.

Rua Em Projeto B 5 Quadra B C 05 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309215

Rua Francisco Pereira de Albuquerque 67 - Caitiua ARAPIRACA AL 57311280

Avenida Manoel Severino Barbosa S/N Quadra B C 05 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309005

4. O credor autoriza desde já o Oficial de Registro de Imóveis a retificar o endereço do imóvel objeto do financiamento informado neste Requerimento se, confrontado com a matrícula arquivada na Serventia, apresentar divergências, bem como os endereços de intimação indicados, caso haja erro evidente.

5. Que todas as despesas, custas e emolumentos sejam cobrados por meio do módulo financeiro/emolumentos dentro da plataforma eletrônica no sítio digital disponibilizado pelo ONR (oficioeletronico.com.br).

6. Declaramos que transcorreu o prazo de carência contratual de que trata o § 2º do art. 26 da Lei 9.514/1997, contados a partir do primeiro encargo vencido e não pago, bem como o débito representa as prestações cujos vencimentos estão a seguir:

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
16/02/2018	9	R\$1.436,96
16/03/2018	10	R\$1.423,56
16/04/2018	11	R\$1.410,65
16/05/2018	12	R\$1.397,98
16/06/2018	13	R\$1.385,12
16/07/2018	14	R\$1.372,57
16/08/2018	15	R\$1.359,84
16/09/2018	16	R\$1.347,20
16/10/2018	17	R\$1.334,81
16/11/2018	18	R\$1.322,24
16/12/2018	19	R\$1.309,95
16/01/2019	20	R\$1.297,50
16/02/2019	21	R\$1.285,13
16/03/2019	22	R\$1.273,40
16/04/2019	23	R\$1.261,09

16/05/2019	24	R\$1.249,09
16/06/2019	25	R\$1.236,89
16/07/2019	26	R\$1.224,95
16/08/2019	27	R\$1.212,90
16/09/2019	28	R\$1.200,86
16/10/2019	29	R\$1.189,11
16/11/2019	30	R\$1.177,18
16/12/2019	31	R\$1.165,51
16/01/2020	32	R\$1.153,72
16/02/2020	33	R\$1.141,84
16/03/2020	34	R\$1.130,64
16/04/2020	35	R\$1.119,01
16/05/2020	36	R\$1.107,57
16/06/2020	37	R\$1.096,03
16/07/2020	38	R\$1.084,72
16/08/2020	39	R\$1.073,28
16/09/2020	40	R\$1.061,88
16/10/2020	41	R\$1.050,69
16/11/2020	42	R\$1.039,41
16/12/2020	43	R\$1.049,56
16/01/2021	44	R\$1.032,18
16/02/2021	45	R\$1.020,88
16/03/2021	46	R\$1.010,16
16/04/2021	47	R\$998,92
16/05/2021	48	R\$987,94
16/06/2021	49	R\$976,82
16/07/2021	50	R\$965,92
16/08/2021	51	R\$954,88
16/09/2021	52	R\$943,90
16/10/2021	53	R\$933,14
16/11/2021	54	R\$922,27
16/12/2021	55	R\$911,64
16/01/2022	56	R\$900,66
16/02/2022	57	R\$899,69
16/03/2022	58	R\$879,60
16/04/2022	59	R\$868,64
16/05/2022	60	R\$8616,37
16/06/2022	61	R\$846,97
16/07/2022	62	R\$836,20
16/08/2022	63	R\$825,25
16/09/2022	64	R\$814,11
16/10/2022	65	R\$803,43
16/11/2022	66	R\$792,70
16/12/2022	67	R\$782,22
16/01/2023	68	R\$776,06
16/02/2023	69	R\$765,27
16/03/2023	70	R\$755,47
16/04/2023	71	R\$744,71
16/05/2023	72	R\$734,65
16/06/2023	73	R\$724,09
16/07/2023	74	R\$713,89
16/08/2023	75	R\$703,62
16/09/2023	76	R\$693,24
16/10/2023	77	R\$683,39
16/11/2023	78	R\$673,45
16/12/2023	79	R\$663,81
16/01/2024	80	R\$659,24
16/02/2024	81	R\$649,41
16/03/2024	82	R\$640,19
16/04/2024	83	R\$630,60
16/05/2024	84	R\$621,05
16/06/2024	85	R\$611,42
16/07/2024	86	R\$602,14
16/08/2024	87	R\$592,64
16/09/2024	88	R\$583,20
16/10/2024	89	R\$574,00
16/11/2024	90	R\$564,59
16/12/2024	91	R\$555,48



7. O valor destes encargos posicionados em 05/02/2025, corresponde a R\$ 86.954,10, e sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.
8. Para que V. Sa possa receber do(s) devedor(es) a exata quantia para purga da mora, segue anexo, uma relação projetando os valores e datas, de modo a evidenciar a atualização diária do débito, devendo aos referidos valores serem acrescidas as despesas relativas a(s) intimação(ões), bem como a remuneração desse cartório.
9. Salientamos que o(s) devedor(es) poderá(ão) efetuar a purga da mora na agência da credora detentora do financiamento, no caso a Agência AG ASA GIGANTE, AL, ou a esse registro de imóveis, dentro do prazo definido na(s) respectiva(s) intimação(ões).
10. Solicitamos, conforme previsto no § 8º do art. 26 da Lei 9.514/97, que V. Sa repasse à credora os valores pagos pelo(s) devedor(es), em virtude da purga da mora, no prazo de até 03 dias, a contar da data de recebimento.
11. Quando, por duas vezes, o intimando for procurado e não localizado em seu domicílio ou residência, havendo suspeita motivada de ocultação, solicitamos, por ato contínuo, efetuar a intimação de qualquer pessoa da família, vizinho, ou funcionário da portaria nos condomínios edilícios com controle de acesso, que no dia útil imediato, retornar ao imóvel, a fim de efetuar a intimação, na hora que designar, conforme §§ -A e §3º-B do Art. 26 incluídos na Lei 9.514/97 pela Lei 13.465/17, sendo devidamente identificada na certidão definitiva de intimação.
12. Caso reite evidenciado que o(s) destinatário(s) encontra(m)-se em local ignorado, incerto ou inacessível, solicitamos que V. Sa, após 03 tentativas frustradas, certifique no verso da(s) intimação(ões) as ocorrências e respectivas datas e, ato contínuo, promova a(s) intimação(ões) por meio de edital, nos termos do § 4º, § 4º A, § 4º B e § 4º C do art. 26 da Lei 9.514/97.
13. Na ausência de qualquer um dos cobrigados e na existência de cláusula contratual que prevê a outorga recíproca de procuração, solicitamos que o fiduciante localizado assine pelo(s) ausente(s) ou que a sua assinatura supra a do(s) ausente(s) que representa.
14. Se o(s) devedor(es) não comparecer(em) a esse cartório para efetuar a purga do débito no prazo previsto, requeremos que, no 16º dia após a intimação, V. Sa encaminhe à credora documento certificando o decurso de prazo sem purgação da mora e os comprovantes de despesas realizadas.
15. Informamos que, para os contratos que possuem CCI, Cédula de Crédito Imobiliário, a credora detém sua posse e não houve negociação da mesma. O documento será apresentado no momento que for requerida a consolidação de propriedade, caso a dívida permaneça em mora.
16. Que os documentos comprobatórios de representatividade do credor, não anexados ao presente requerimento sejam acessados e baixados do Módulo Repositório Cartorial de Documentos Eletrônicos, disponível no SAEC - ONR, para uso e arquivamento do Cartório.
17. Por fim, o(a) Requerente assume integral responsabilidade civil e penal pela idoneidade das informações contidas neste requerimento, bem como dos dados constantes do arquivo .xml acostado.

Documento assinado eletronicamente nos termos da Medida Provisória 2.200-2 de 24 de agosto de 2001 por um dos seguintes representantes:

- José Edson de Barros - CPF 136.633.678-00;
- Gilberto Silva Nunes - CPF 026.441.868-50;
- Leni Franco Dias - CPF 568.735.819-68;
- Diogo Cimino Silva - CPF 346.870.878-23;
- Flávia Andrade Bezerra de Melo - CPF 633.727.623-04;
- Ana Cláudia Andreoli - CPF 266.689.298-44.

16/1/2022	86	R\$792,70
16/2/2022	87	R\$792,22
16/01/2023	88	R\$776,08
16/02/2023	89	R\$765,27
16/03/2023	70	R\$755,47
16/04/2023	71	R\$744,71
16/05/2023	72	R\$734,85
16/06/2023	73	R\$724,09
16/07/2023	74	R\$713,89
16/08/2023	75	R\$703,62
16/09/2023	76	R\$693,24
16/10/2023	77	R\$683,99
16/11/2023	78	R\$673,45
16/12/2023	79	R\$663,81
16/01/2024	80	R\$659,24
16/02/2024	81	R\$649,41
16/03/2024	82	R\$640,19
16/04/2024	83	R\$630,80
16/05/2024	84	R\$621,05
16/06/2024	85	R\$611,42
16/07/2024	86	R\$602,14
16/08/2024	87	R\$592,64
16/09/2024	88	R\$583,20
16/10/2024	89	R\$574,00
16/11/2024	90	R\$564,59
16/12/2024	91	R\$555,48
16/01/2025	92	R\$548,12



CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO:  
85558782127

MATRÍCULA(S) DO IMÓVEL:  
94770

DEVEDOR(ES):  
JOSE SALUSTIANO DA SILVA

ENDEREÇO DO IMÓVEL:  
Rua Em Projeto B 5 Quadra B C 05 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309215

ENDEREÇO DE INTIMAÇÃO:  
Rua Em Projeto B 5 Quadra B C 05 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309215  
Rua Francisco Pereira de Albuquerque 87 - Caietés ARAPIRACA AL 57311280  
Avenida Manoel Severino Barbosa S/N Quadra B C 05 Bom Sucesso ARAPIRACA AL 57309005

Data de recebimento	Valor Purga de Débito	Data de recebimento	Valor Purga de Débito
06/02/2025	89.641,78	07/02/2025	90.329,47
08/02/2025	91.017,15	09/02/2025	91.704,83
10/02/2025	92.392,51	11/02/2025	93.080,20
12/02/2025	93.767,89	13/02/2025	94.455,56
14/02/2025	95.143,25	15/02/2025	95.830,93
16/02/2025	97.577,59	17/02/2025	98.265,27
18/02/2025	99.952,95	19/02/2025	99.640,64
20/02/2025	100.328,32	21/02/2025	101.016,00
22/02/2025	101.703,68	23/02/2025	102.391,37
24/02/2025	103.079,05	25/02/2025	103.766,73
26/02/2025	104.454,42	27/02/2025	105.142,10
28/02/2025	105.829,78	01/03/2025	106.517,46
02/03/2025	107.205,15	03/03/2025	107.892,83
04/03/2025	108.580,51	05/03/2025	109.268,20
05/03/2025	109.955,88	07/03/2025	110.643,56
09/03/2025	111.331,24	09/03/2025	112.018,93
10/03/2025	112.706,61	11/03/2025	113.394,29
12/03/2025	114.081,98	13/03/2025	114.769,66
14/03/2025	115.457,34	15/03/2025	116.145,02
16/03/2025	117.891,88	17/03/2025	118.579,57
18/03/2025	119.267,05	19/03/2025	119.954,73
20/03/2025	120.642,42	21/03/2025	121.330,10
22/03/2025	122.017,78	23/03/2025	122.705,46
24/03/2025	123.393,15	25/03/2025	124.080,83
26/03/2025	124.768,51	27/03/2025	125.456,19
28/03/2025	126.143,88	29/03/2025	126.831,56
30/03/2025	127.519,24	31/03/2025	128.206,93

**Projeção Detalhada do Débito para fins de Purga no Registro de Imóveis**

VENCIMENTO	Nº PRESTAÇÃO	VALOR
16/02/2018	9	R\$1.435,86
16/03/2018	10	R\$1.423,56
16/04/2018	11	R\$1.410,65
16/05/2018	12	R\$1.397,98
16/06/2018	13	R\$1.385,12
16/07/2018	14	R\$1.372,57
16/08/2018	15	R\$1.359,84
16/09/2018	16	R\$1.347,20
16/10/2018	17	R\$1.334,61
16/11/2018	18	R\$1.322,24
16/12/2018	19	R\$1.309,95
16/01/2019	20	R\$1.297,50
16/02/2019	21	R\$1.285,13
16/03/2019	22	R\$1.273,40
16/04/2019	23	R\$1.261,09
16/05/2019	24	R\$1.249,06
16/06/2019	25	R\$1.238,68
16/07/2019	26	R\$1.224,95
16/08/2019	27	R\$1.212,90
16/09/2019	28	R\$1.200,66
16/10/2019	29	R\$1.189,11
16/11/2019	30	R\$1.177,18
16/12/2019	31	R\$1.165,51
16/01/2020	32	R\$1.153,72
16/02/2020	33	R\$1.141,94
16/03/2020	34	R\$1.130,64
16/04/2020	35	R\$1.119,01
16/05/2020	36	R\$1.107,57
16/06/2020	37	R\$1.096,03
16/07/2020	38	R\$1.084,72
16/08/2020	39	R\$1.073,26
16/09/2020	40	R\$1.061,88
16/10/2020	41	R\$1.050,69
16/11/2020	42	R\$1.039,41
16/12/2020	43	R\$1.043,56
16/01/2021	44	R\$1.032,16
16/02/2021	45	R\$1.020,98
16/03/2021	46	R\$1.010,16
16/04/2021	47	R\$998,92
16/05/2021	48	R\$987,94
16/06/2021	49	R\$976,82
16/07/2021	50	R\$965,92
16/08/2021	51	R\$954,88
16/09/2021	52	R\$943,90
16/10/2021	53	R\$933,14
16/11/2021	54	R\$922,27
16/12/2021	55	R\$911,64
16/01/2022	56	R\$900,66
16/02/2022	57	R\$889,69
16/03/2022	58	R\$879,60
16/04/2022	59	R\$868,64
16/05/2022	60	R\$8616,37
16/06/2022	61	R\$846,97
16/07/2022	62	R\$836,20
16/08/2022	63	R\$825,25
16/09/2022	64	R\$814,11
16/10/2022	65	R\$803,43

01/04/2025	128.894,61	02/04/2025	129.582,29
03/04/2025	130.269,97	04/04/2025	130.857,86
05/04/2025	131.645,34	06/04/2025	132.333,02
07/04/2025	133.020,71	08/04/2025	133.708,39
09/04/2025	134.595,07	10/04/2025	135.083,75
11/04/2025	135.771,44	12/04/2025	136.459,12
13/04/2025	137.146,83	14/04/2025	137.834,49
15/04/2025	138.522,17	16/04/2025	140.288,83
17/04/2025	140.956,51	19/04/2025	141.644,19
19/04/2025	142.331,89	20/04/2025	143.019,56
21/04/2025	143.707,24	22/04/2025	144.394,92
23/04/2025	145.082,81	24/04/2025	145.770,28
25/04/2025	146.457,97	26/04/2025	147.145,65
27/04/2025	147.833,34	28/04/2025	148.521,02
29/04/2025	149.208,70	30/04/2025	149.896,39
01/05/2025	150.584,07	02/05/2025	151.271,75
03/05/2025	151.859,44	04/05/2025	152.647,12
05/05/2025	153.334,80	06/05/2025	154.022,48
07/05/2025	154.710,17	08/05/2025	155.397,85
09/05/2025	156.085,53	10/05/2025	156.773,22
11/05/2025	157.460,90	12/05/2025	158.148,59
13/05/2025	158.838,28	14/05/2025	159.523,95
15/05/2025	160.211,63	16/05/2025	161.898,29
17/05/2025	162.645,97	18/05/2025	163.333,66
19/05/2025	164.021,34	20/05/2025	164.709,02
21/05/2025	165.386,70	22/05/2025	166.084,39
23/05/2025	166.772,07	24/05/2025	167.459,75
25/05/2025	168.147,43	26/05/2025	168.835,12
27/05/2025	169.522,80	28/05/2025	170.210,48
29/05/2025	170.898,17	30/05/2025	171.585,85
31/05/2025	172.273,53	01/06/2025	172.961,21
02/06/2025	173.649,90	03/06/2025	174.336,58
04/06/2025	175.024,28	05/06/2025	175.711,95



Até 26/06/2025 a, tornarem o recebimento pelo valor R\$ 175.711,95, desde que dentro do prazo legal de 15 dias de intimação.

INTIMAÇÃO 154/2025

05 de Fevereiro de 2025.



PROCOLO: 228.654

**JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 958.538.474-49

**END. DA PESSOA FÍSICA:** Rua em Projeto B, nº. 216, Lote 05, quadra B, Loteamento Jardim das Bromélias, bairro Bom Sucesso, Arapiraca/AL. CEP - 57.309-215.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR (ES), Nº. 855553792127, lavrado nesta cidade, em 16/12/2016.**

Através da presente, deferindo o requerimento do Através da presente, deferindo o requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 958.538.474-49, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR (ES), Nº. 855553792127, lavrado nesta cidade, em 16/12/2016**, no valor de R\$ 77.400,00, registrado nesse cartório sob matrícula 94.770, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 88.954,10 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), relativo as prestações vencidas desde 16/02/2018 no valor de R\$ 1.435,96 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) até 16/01/2025, no valor de R\$ 548,12 (quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, 9º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,  
CYRA RIBEIRO  
Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL

*Cyra Ribeiro*  
Kaira Trás de Cyra Ribeiro  
CPF: 014.094.304-80  
Substitua



Nome: **JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**  
 Protocolo: **228.654**

**NÃO ENTREGUE**

- |   |   |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Número do prédio não localizado      | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                      |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se do endereço indicado        | <input type="checkbox"/> Não foi encontrado seu representante legal |
| <input type="checkbox"/> Não reside no endereço indicado      | <input type="checkbox"/> Suspensa a pedido do remetente em / /      |
| <input type="checkbox"/> Não trabalha mais no local indicado  | <input type="checkbox"/> Recusou-se assinar                         |
| <input type="checkbox"/> Não é conhecido no endereço indicado | <input type="checkbox"/> Imóvel desocupado                          |
| <input type="checkbox"/> Entregue Via Correio                 | <input type="checkbox"/> Notificado não localizado                  |
| <input type="checkbox"/> Presumivelmente se ocultando         | <input type="checkbox"/> Ausente                                    |

**CERTIDÃO**

Arapiraca, / /

Responsável

Certifico e dou fê que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

**ENTREGUE**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fê que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue.

José Salustiano da Silva  
 Destinatário  
 RG n.º 39103606-3

Arapiraca, 14/03/2025

Ao Sr.(a) José Salustiano da Silva  
 no endereço Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas  
 As 09 : 52 :

Cyra Ribeiro  
 Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da Lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

Cyra Ribeiro  
 CYRA RIBEIRO-OFFICIAL DO REGISTRO  
 Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFFICIAL SUBSTITUTO

Guilherme Balbino  
 CPF 44184274-34  
 SUBSTITUTO



### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi Av. Manoel Severino Barbosa, no Loteamento Jardim das Bromélias, Rua em Projeto B, Quadra B, Lote 05, Bairro Bom Sucesso, onde fiz a entrega de uma via da presente, ao (a) destinatário (a), na pessoa do (a) Sr. (a) JOSE SALUSTIANO DA SILVA, o qual, após tomar conhecimento do inteiro teor da presente dando seu competente recebimento no requerimento que lhe apresentei, ficando de posse de um via da carta, no dia 14-03-2025 às 09h52min. A vista do ocorrido dou a presente por entregue passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente: Pardo, aproximadamente 1,70 com idade aproximada de 51 anos. Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registrais a digitei. Arapiraca, 14 de março de 2025.

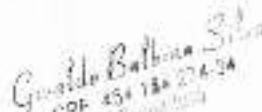
Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 14 de Março de 2025.





Oficial

  
CPF: 454.184.274-24  
2º Substituto



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Cert. e Av. Marum  
AFQ78111-SN9C  
14/03/2025 17:45  
Doc. Solicitante: \*\*-\*\*-0.305/0001-04  
Consulta: <https://selo.tjal.jus.br>

Válido Somente Com  
Selo de Autenticação

**SERVIÇO DO 1º OFÍCIO**  
Notas, Registros Imobiliários  
Títulos e Documentos.  
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabellã  
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto  
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro  
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 156/2025

05 de Fevereiro de 2025.



PROTOCOLO: 228.654

**JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 958.538.474-49.

**END. DA PESSOA FÍSICA:** Av. Manoel Severino Barbosa, s/n, quadra B, C 05, Bom Sucesso, Arapiraca/AL, CEP - 57.309-005.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR (ES), Nº. 855553792127, lavrado nesta cidade, em 16/12/2016.**

Através da presente, deferindo o requerimento do Através da presente, deferindo o requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 958.538.474-49, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR (ES), Nº. 855553792127, lavrado nesta cidade, em 16/12/2016**, no valor de R\$ 77.400,00, registrado nesse cartório sob matrícula 94.770, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 88.954,10 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), relativo as prestações vencidas desde 16/02/2018 no valor de R\$ 1.435,96 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) até 16/01/2025, no valor de R\$ 548,12 (quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,  
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

*Cyra Ribeiro*

Cartório Teste de Oficiala Ribeiro Lessa  
CPF: 014 094 204-80  
Substituída



Nome: **JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**  
 Protocolo: **228.654**

**NÃO ENTREGUE**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Número do prédio não localizado      | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                         |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se do endereço indicado        | <input type="checkbox"/> Não foi encontrado seu representante legal    |
| <input type="checkbox"/> Não reside no endereço indicado      | <input type="checkbox"/> Suspensa a pedido do remetente em ___/___/___ |
| <input type="checkbox"/> Não trabalha mais no local indicado  | <input type="checkbox"/> Recusou-se assinar                            |
| <input type="checkbox"/> Não é conhecido no endereço indicado | <input type="checkbox"/> Imóvel desocupado                             |
| <input type="checkbox"/> Entregue Via Correio                 | <input type="checkbox"/> Notificado não localizado                     |
| <input type="checkbox"/> Presumivelmente se ocultando         | <input type="checkbox"/> Ausente                                       |

**CERTIDÃO**

Arapiraca, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Certifico e dou fé que deixei de entregar o  
 Documento protocolado e registrado sob os números  
 Acima, em virtude da ocorrência assinada.

Responsável

**ENTREGUE**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o documento, objeto do  
 Número de registro acima citado, foi por mim  
 entregue,

Ao Sr.(a) José Salustiano da Silva  
 no endereço Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro - Arapiraca - Alagoas  
 As 05 : 52 :

José Salustiano da Silva  
Destinatário

RG n.º 39 703 606-3

Arapiraca, 14 / 03 / 2025

Tadeu Ribeiro  
Responsável

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte  
 Integrante do registro acima identificado

Cyra Ribeiro  
**CYRA RIBEIRO-OFFICIAL DO REGISTRO**  
 Bel. **CICERO TADEU RIBEIRO-OFFICIAL SUBSTITUTO**



**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé que nesta data, me dirigi Av. Manoel Severino Barbosa, no Loteamento Jardim das Bromélias, Rua em Projeto B, Quadra B, Lote 05, Bairro Bom Sucesso, onde fiz a entrega de uma via da presente, ao (a) destinatário (a), na pessoa do (a) Sr. (a) JOSE SALUSTIANO DA SILVA, o qual, após tomar conhecimento do inteiro teor da presente dando seu competente recebimento no requerimento que lhe apresentei, ficando de posse de um via da carta, no dia 14-03-2025 às 09h52min. A vista do ocorrido dou a presente por entregue passando a descrevê-lo (a) fisionomicamente: Pardo, aproximadamente 1,70 com idade aproximada de 51 anos. Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes a digitei. Arapiraca, 14 de março de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 14 de Março de 2025.



*Paulo César da Silva Lima*  
\_\_\_\_\_  
Oficial

*Paulo César da Silva Lima*  
CPF: 034.184.274-34  
2º Substituto



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Cert. e Av. Marrum  
AFQ78112-ZPXP  
14/03/2025 17:46  
Doc. Solicitante: \*\*00.305/0001-04  
Consulta: <https://selo.tjal.jus.br>

Válido Somente Com  
Selo de Autenticação

**SERVIÇO DO 1º OFÍCIO**  
Notas, Registros Imobiliários  
Títulos e Documentos.  
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabaliã  
Bel. Cicero Tadeu Ribeiro - Substituto  
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro  
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570

INTIMAÇÃO 155/2025

05 de Fevereiro de 2025.



PROCOLO: 228.654

**JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 958.538.474-49.

**END. DA PESSOA FÍSICA:** Rua Francisco Pereira de Albuquerque, 87, Caititus, Arapiraca/AL. CEP - 57.311-280.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR (ES), Nº. 855553792127, lavrado nesta cidade, em 16/12/2016.**

Através da presente, deferindo o requerimento do Através da presente, deferindo o requerimento do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 958.538.474-49, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR (ES), Nº. 855553792127, lavrado nesta cidade, em 16/12/2016**, no valor de R\$ 77.400,00, registrado nesse cartório sob matrícula 94.770, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

**Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 88.954,10 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), relativo as prestações vencidas desde 16/02/2018 no valor de R\$ 1.435,96 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) até 16/01/2025, no valor de R\$ 548,12 (quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.**

Fica Vossa Senhoria **INTIMADO (A)**, para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,  
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca – AL.

*Cyra Ribeiro*

Kelvin Teis de Oliveira Ribeiro Lessa  
CPF 014 094 304-80  
Substituto

INTIMAÇÃO 155/2025

05 de Fevereiro de 2025.



PROTOCOLO: 228.654

**JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 958.538.474-49

**END. DA PESSOA FÍSICA:** Rua Francisco Pereira de Albuquerque, 87, Caititus, Arapiraca/AL. CEP - 57.311-280.

ASSUNTO: Intimação do devedor fiduciante

Ref. ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR (ES), Nº. 855553792127, lavrado nesta cidade, em 16/12/2016.**

Através da presente, deferindo o requerimento do Através da presente, deferindo o requerimento do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, (na qualidade de credora fiduciária), tendo em vista a relação contratual existente entre a credora e **JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº. 958.538.474-49, posto que descumprido pela ausência de pagamento do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) COMPRADOR (ES), Nº. 855553792127, lavrado nesta cidade, em 16/12/2016**, no valor de R\$ 77.400,00, registrado nesse cartório sob matrícula 94.770, do Cartório de Registro de Imóveis de Arapiraca, AL.

Em face do saldo devedor atual do contrato de R\$ 88.954,10 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), relativo as prestações vencidas desde 16/02/2018 no valor de R\$ 1.435,96 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos) até 16/01/2025, no valor de R\$ 548,12 (quinhentos e quarenta e oito reais e doze centavos), calculado por encargos financeiros de inadimplemento.

Fica Vossa Senhoria INTIMADO (A), para no prazo de máximo de 15(quinze) dias, a contar do recebimento, comparecerem junto a Credora Fiduciária ou Cartório de Registro de Imóveis para efetuar o pagamento das parcelas em atraso do referido contrato, além das que vencerem até o efetivo pagamento, acrescidas de todas as incidências contratuais, além das despesas com a presente cobrança sob pena de, não o fazendo, ser efetivada a consolidação da propriedade do imóvel em nome do fiduciário, nos permissivos termos do artigo 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/de 20 de novembro de 1997, melhor descrito junto ao documento supracitado.

Na oportunidade, fica o Ilmº. Sr. ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26,9 7º da lei 9.514/97. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os efeitos de direito.

Atenciosamente,  
CYRA RIBEIRO

Oficial do Registro de Imóveis de Arapiraca - AL.

Valéria Teles de Oliveira Ribeiro Lessa  
CPF: 014.094.304-80  
Substituto



Nome: **JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA**  
 Protocolo: **228.654**

**NÃO ENTREGUE**

- |   |  |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Número do prédio não localizado      | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente                         |
| <input type="checkbox"/> Mudou-se do endereço indicado        | <input type="checkbox"/> Não foi encontrado seu representante legal    |
| <input type="checkbox"/> Não reside no endereço indicado      | <input type="checkbox"/> Suspensa a pedido do remetente em ___/___/___ |
| <input type="checkbox"/> Não trabalha mais no local indicado  | <input type="checkbox"/> Recusou-se assinar                            |
| <input type="checkbox"/> Não é conhecido no endereço indicado | <input type="checkbox"/> Imóvel desocupado                             |
| <input type="checkbox"/> Entregue Via Correio                 | <input type="checkbox"/> Notificado não localizado                     |
| <input type="checkbox"/> Presumivelmente se ocultando         | <input type="checkbox"/> Ausente                                       |

**CERTIDÃO**

Arapiraca, 14 de Maio de 2025

[Assinatura]  
 Responsável

Certifico e dou fé que deixei de entregar o Documento protocolado e registrado sob os números Acima, em virtude da ocorrência assinada.

**ENTREGUE**

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que o documento, objeto do Número de registro acima citado, foi por mim Entregue,

Ao Sr.(a) \_\_\_\_\_  
 no endereço \_\_\_\_\_  
 As \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

Destinatário \_\_\_\_\_  
 RG n.º \_\_\_\_\_  
 Arapiraca, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
 Responsável \_\_\_\_\_

Certifico mais que, nos termos do parágrafo 1º do Art. 160 da lei 6.015/73 o teor deste certificado faz parte Integrante do registro acima identificado

[Assinatura]  
**CYRA RIBEIRO-OFFICIAL DO REGISTRO**  
 Bel. CICERO TADEU RIBEIRO-OFFICIAL SUBSTITUTO



### CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que nesta data, que deixei de ir a Rua Francisco Pereira de Albuquerque, nº 87, Bairro Caititus, em virtude do notificado Sr.(a) VALDEREZ MARIA TAVARES, já ter sido notificado (a) na Av. Manoel Severino Barbosa, no Loteamento Jardim das Bromélias, Rua em Projeto B, Quadra B, Lote 05, Bairro Bom Sucesso.

Eu, Paulo César da Silva Lima, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. Arapiraca, 14 de março de 2025.

Certifico que, nos termos do parágrafo 1º do art. 160, da Lei 6015/73, o teor deste certificado faz parte integrante do registro retro identificado.

Arapiraca, 14 de Março de 2025.

*Paulo César da Silva Lima*

Oficial

*Givaldo Balthina Silva*  
CPF: 431.184.274-54  
R.S. 25/03/2025



**Poder Judiciário de Alagoas**  
Selo Digital Cert. e Av. Marrom  
AFQ78113-84MY  
14/03/2025 17:46  
Doc. Solicitante: \*\*00030150001-04  
Consulta: <https://selo.tjaj.jus.br>

*Válido Somente Com Selo de Autenticação*

**SERVIÇO DO 1º OFÍCIO**  
Notas, Registros Imobiliários  
Títulos e Documentos.  
Cyra Ribeiro - Oficial e Tabellã  
Bel. Cícero Tadeu Ribeiro - Substituto  
Rua Lúcio Roberto, 43 - Centro  
Arapiraca - AL - Fone: (82) 3521-2570



## Registro Geral de Imóveis - Resumo do Ato (Livro 2)

Descrição:	CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Matrícula: R-4-94.770.
Protocolo:	231.837 de 17/06/2025
Processo:	2080/2025

## Emolumentos

Total: R\$ 2.464,10

Emolumento	Qtd   Valor Base	Valor Total	Observação
Reg. de imóveis - Averbação Sem valor declarado ou precatório	1	R\$ 42,80	
INTIMAÇÃO	3	R\$ 540,14	
Reg. de Imóveis - Tabela B	R\$ 98.295,09	R\$ 1.022,35	
Solo 5 - Marmm - Certidão e Averbação - Res. T. 01/2025	1	R\$ 9,40	
Processamento de Dados	1	R\$ 4,30	
CERTIDÃO - ÔNUS INTEIRO TEOR REPERSECUTÓRIAS	1	R\$ 27,73	
Solo 5 - Marmm - Certidão e Averbação - Res. T. 01/2025	1	R\$ 9,40	

*jus an t.*

OFICIAL

*Givaldo Balbino Silva*  
CPF 454.184.274-94  
2º Substituto



**Poder Judiciário de Alagoas**  
Selo Digital Registro de Imóveis e Escrituras Roxo  
AFZ10471-H93Y  
04/07/2025 14:17  
Doc. Solicitante: \*\*000305/0001-04  
Consulta: <https://selo.tjaj.jus.br>

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



SERVIÇOS REGISTRAIS - 1º OFÍCIO - ARAPIRACA - AL

*Ana Claudia Juvino de Moraes*  
Cyra Ribeiro  
OFICIAL

Bel. Cícero Tadeu Ribeiro  
SUBSTITUTO



MATRÍCULA

94.770

FICHA

01

DATA

Imóvel Consistente de um lote nº 05 da quadra B, do Loteamento Jardim das Bromélias, situado no bairro Bom Sucesso, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE: medindo 7,00 metros, confrontando-se com a Rua em Projeto B; FUNDOS: medindo 7,00 metros, confrontando-se com a Rua Existente; LADO DIREITO: medindo 18,05 metros, confrontando-se com o lote 04; LADO ESQUERDO: medindo 18,07 metros, confrontando-se com o lote 06. Com área total de 126,40m². PROPRIETÁRIA: ENGENHARQ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 03.722.728/0001-15, estabelecida na Rua Eloi de Lemos França, n. 110, sala 11, Gruta em Maceió/AL. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, ficha 01, sob nº. 93.191, em 07/10/2015. Loteamento registrado em 24/03/2016. Arapiraca, 13 de Abril de 2016. Eu, Ana Cláudia Juvino de Moraes, auxiliar dos Serviços Registrais o digitei. E eu, *Bel. Cyra Ribeiro* Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.1-94770, de 29 de Dezembro de 2016.

(COMPRA E VENDA) - TRANSMITENTE: ENGENHARQ LTDA, CNPJ 03.722.728/0001-15, sito a Avenida Eraldo Lins Cavalcante, 237, Serraria, em Maceió-AL. COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES): FIDUCIANTE (S): JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA, nacionalidade brasileira, divorciado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade CI 02999470834, expedida por SSP/AL e do CPF 958.538.474-49, residente e domiciliada em Rua Francisco Pereira de Alb, 87, Catitús, em Arapiraca-AL. A transmitente vendeu a adquirente o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais), pagos neste ato a vendedora da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CAIXA - R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil quatrocentos reais); Valor dos recursos próprios - R\$ 0,00; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS - R\$ 6.487,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais); Valor do desconto completo concedido pelo FGTS - R\$ 2.113,00 (dois mil cento e treze reais); Valor da Compra e Venda do terreno: O valor estipulado para compra e venda do terreno é de R\$ 17.595,44 (Dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Tudo nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MUTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO (S) COMPRADOR (ES), Nº. 85553792127, lavrado nesta cidade, em 16/12/2016, protocolo sob nº. 172.973 em 21/12/2016, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 010805140189, Arapiraca, 29 de Dezembro de 2016. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos serviços registraes, o digitei. E eu, *Bel. Cyra Ribeiro da Silva* Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.

R.2-94770, de 29 de Dezembro de 2016.

(CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA). DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ SALUSTIANO DA SILVA, já qualificada no R-1-94.770. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo decreto lei nº. 759/69, alterado pelo decreto lei nº. 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote 2, em Brasília - DF com CNPJ/ME nº. 00.360.305/0001-04. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 23 da lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com escopo de garantia de financiamento por este concedido a devedora fiduciante, destinando o financiamento, no valor de R\$ 77.400,00 correspondendo ao saldo de 360 parcelas mensais e sucessivas, cada uma, no valor de R\$ 595,88. Mencionados débitos tem por base a faixa inicial, reajuste anualmente, conforme sistema previsto nos respectivos contratos, pelo Sistema de Amortização - TP Tabela Price, equivalente cada parcela, em referência, a Taxa Anual de Juros: Nominal: 5,5000% a.a. Efetiva: 5,6409% a.a. do mesmo bem, as quais serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, não havendo a incidência de juros na atualização dos respectivos saldos devedores, com vencimento do primeiro encargo mensal em: 16/01/2017. Para os efeitos do artigo 24 VI, da citada lei 9.514 foi indicado o valor de R\$ 86.000,00 reservando-se à Credora Fiduciária o direito de pedir nova avaliação. Tudo nos termos do contrato

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇOS REGISTRAS - 1º OFÍCIO  
ARAPIRACA - ALAGOAS

MATRÍCULA \_\_\_\_\_ FICHA \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ VÉRSO \_\_\_\_\_

constante do instrumento a que se refere o R-1-94.770. Arapiraca, 29 de Dezembro de 2016. Eu, Joseane Vieira Barbosa, auxiliar dos serviços registraes, a digitei. E eu, Luiz Carlos Barbosa da Silva Oficial, subscrevi, conferi dando fé.

AV-3-94770, de 13 de janeiro de 2017.

Em: 06/01/2017. PROTOCOLO nº. 173.195. Em: 06/01/2017. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO). Certifico e dou fé que conforme requerimento datado desta cidade de 06 de Janeiro de 2017, em nome de Engenharia Ltda, assinado pelo Sr. Fernando Raposo Ramires Saldanha, Acompanhado do INSS (RFB) - Certidão Negativa de Débito - CND nº. 003142016-88888782 emitida em 28/11/2016, válida até 27/05/2017. CET: 51.333.16782/75, ART-DO-CREA sob nº AL20150021584 em Substituição à AL20150020779, datado de 14/10/2015, assinados por Fernando Raposo Ramires Saldanha, Engenheiro Civil, Alvará de Licença nº. 243/2016, Processo nº. 118544/2016, datado de 10/10/2016 e Habite-se nº. 853/2016, Processo nº. 135562/2016, datado de 07/10/2016, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade e assinados por Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque - Secretária de Desenvolvimento Urbano, todos arquivados nestes serviços registraes, consta que no imóvel objeto da presente matrícula, a construção de uma casa residencial situada na Rua em Projeto B, nº. 216, bairro Bom Sucesso, nesta cidade, contendo os seguintes COMODOS: Residência: 01 varanda, 01 cozinha, 01 sala de estar/jantar, 03 quartos e 01 web. Medidas da Construção: Residência: Frente: medindo 5,90 metros; Fundos: medindo 5,90 metros; Lado direito: medindo 8,60 metros; Lado esquerdo: medindo 9,80 metros. Com área total construída de: 53,98m². Construída em terreno acima descrito. Arapiraca, 13 de Janeiro de 2017. Eu, Guttemberg Santos Dantas, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Luiz Carlos Barbosa da Silva Oficial subscrevi, conferi e assino dando fé.

AV-4-94.770. PROTOCOLO nº. 231.837 Em: 17/06/2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Conforme requerimento datado 06 de Junho de 2025 em Florianópolis-SC, em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, assinado de forma digital por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, a propriedade do imóvel desta matrícula foi consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instituiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante JOSE SALUSTIANO DA SILVA, CPF n. 958.538.474-49, já qualificado no R-2-94 770, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão (Valor utilizado para a consolidação: R\$ 77.400,00. Valor utilizado para a consolidação: R\$ 98.255,08; Valor Venal do Imóvel: R\$ 98.255,08. Arapiraca, 04 de Julho de 2025. Eu, Keviny Maximiano Lima da Silva, auxiliar dos Serviços Registraes, o digitei. E eu, Luiz Carlos Barbosa da Silva Oficial, subscrevi, conferi e assino dando fé.



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 51º Lei 6.015 de 31.12.1973 - cujas as buscas e pesquisas foram efetuadas até a presente data



Poder Judiciário de Alagoas  
Selo Digital Cert. e Av. Marrom  
AFZ10824-T9OA  
04/07/2025 15:06

Arapiraca, 04 de Julho de 2025  
Luiz Carlos Barbosa da Silva  
 OFICIAL

Doc. Solicitante: \*\*00305/0001-04  
 Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>

37/13